



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. ELIAS DAL COL, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, assinam esta certidão de apostilamento, nas seguintes condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente certidão de apostilamento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 86.259,01 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo) reprogramado entre o período compreendido entre Novembro/2020 à Janeiro/2021, nos termos constantes no Plano de Trabalho



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

complementar, conforme Processo nº 7504/2020, o qual representa um montante de valores de estimativas de despesas não gastas em sua totalidade.

Ecoporanga-ES, 26 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE VOLUNTÁRIA